Resolução nº : 2720/99
Protocolo nº : 45900/99
Origem : CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUAR DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Interessado : CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUAR DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 194/99 da Diretoria Revisiora de Contas e do Parecer nº 4600/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA